

JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO

Áreas de quilombos ganham posse de terra

Famílias de três áreas remanescentes de quilombos do município de Codó - Eira dos Coqueiros, Mocorongo e Santo Antônio dos Pretos - receberam ontem título definitivo de posse de terra. Os títulos foram entregues pela governadora Roseana Sarney, pelo presidente do Instituto de Terras do Maranhão (Iterma), Steffano Silva Nunes, e pelo gerente regional Celso Veras, como parte da programação do governo itinerante em Codó.

Estas são as primeiras de um total de 12 áreas remanescentes de quilombos que estão em processo de regularização no Iterma. Ao todo, a titulação de posse vai beneficiar 132

famílias nas três glebas: 73 em Santo Antônio dos Pretos, distribuídas em quatro povoados; 35 em Eira dos Coqueiros; e 24 em Mocorongo.

Com a entrega dos títulos de posse, a governadora Roseana Sarney cumpre um compromisso firmado com lideranças de trabalhadores rurais e de movimentos sociais, como a Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos e a Fetaema, quando da negociação da pauta do Grito da Terra, em julho passado.

RESGATE - "Esse é um momento importante para a história do Maranhão, na medida em que contribuímos para o resgate de um direito secular",

disse o presidente do Iterma, Steffano Nunes, ressaltando que, em sua gestão à frente do órgão, está determinado em dar prosseguimento ao processo de democratização do acesso à terra.

A titulação é o primeiro passo para que essas comunidades possam criar projetos de assentamento e pleitear investimentos para viabilização de projetos de infra-estrutura básica e produção agrícola.

"A partir da titulação, outros benefícios virão às famílias", disse Steffano Nunes, ressaltando que o Iterma já está trabalhando em outras áreas remanescentes de quilombos, como Jamari dos Pretos (Turiaçu) e na

região de Itapécuru-Mirim, onde estão sendo feitos os levantamentos de pendências, cadastramento de famílias e outras ações.

O Maranhão é um dos estados pioneiros no Brasil no estabelecimento de ações voltadas para atender à regularização de terras ocupadas por remanescente de quilombos e comunidades negras tradicionais, a partir do Decreto Estadual nº 15.849, de 1º de outubro de 1997.

A regularização dessas áreas está prevista na Constituição de 1988 e é o resgate de uma dívida de mais de 400 anos que o Brasil tem com as comunidades negras.

SÃO LUÍS (MA), 22/08/1999

Documentação	
Fonte:	Jornal O Estado do Maranhão
Data:	22/08/1997 Pg
Classe:	103